



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 14/2018

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando Portaria Ministerial nº 02 de Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando Parecer Técnico da Gerência de Ações Programática de Saúde da Família e Saúde Bucal / Coordenação Geral de Atenção Básica/ Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 9 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto de Implantação da 9ª e 10ª Equipe Saúde Família – ESF, com 12 (doze) Agentes comunitários de Saúde para o Município de Caracaraí;

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Implantação da 9ª e 10ª Equipe Saúde Bucal – ESB, modalidade I para o município de Caracaraí;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de outubro de 2018.


ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 3358 de 12/11/18